Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 04/02/2011
Assinatura

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 04/02/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 179 /2011 de 04 de fevereiro de 2011.

"DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR ANTÔNIO JOAQUIM PIRES MARTINS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais observando e respeitando as prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **Unidade Básica de Saúde Maria Clara Brasil de Carvalho** a unidade do Setor Antônio Joaquim Pires Martins Filho.

ART. 2º - O disposto de que trata o artigo anterior é em virtude de homenagear uma personalidade que trabalhou ativamente na área de saúde beneficiando a sociedade de Pedro Afonso e região.

ART. 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal